



*[Handwritten signatures]*

## ATA N.º 22/2025

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

#### ESTIVERAM PRESENTES:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa).

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa).

#### Os Vereadores:

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);

Liliana Sofia Malato Galhofas (Movimento por Vila Viçosa);

António José Coelho Valério (Movimento por Vila Viçosa).

#### ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas e sete minutos, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Primeira Reunião da Câmara Municipal – Mandato 2025-2029 com a seguinte Ordem de Trabalhos:

##### A) Período Antes da Ordem do Dia.

Sem assuntos.

##### B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.

1. Processo 49/2025. Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 11 e 24 de outubro de 2025.

2. Processo 6079/2025 Pedido de colocação de degrau na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 51, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.





**3. Processo 6442/2025.** Projeto de Arquitetura referente à Obra de Reabilitação de Edifício de Habitação unifamiliar, sito na Rua Florbela Espanca n.º 50, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.

**4. Processo 6642/2025** Pedido de Certidão relativa a compropriedade do Prédio Rústico denominado “Courela do Meirinho ou Meirinho”, sito na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa e do Prédio Misto denominado “Meirinho ou Courela do Meirinho”, sito na freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa.

**5. Processo 5669/2024.** Seminário de São José (Arquidiocese de Évora) – Pedido de alteração de alçado (muro), abertura de porta, sito no Largo 25 de Abril, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.

**C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**

Sem assuntos.

**D) Informações.**

**6. Alterações Orçamentais.**

**E) Expediente.**

**7. Processo 6663/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúcio n.º 178252/2025.

**8. Processo 6658/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúcio n.º 176261/2025.

**9. Processo 6651/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúcio n.º 175415/2025.

**10. Processo 6675/2025.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúcio n.º 180207/2025.

**11. Processo 6397/2025.** Tertúlia Tauromáquica de Pardais – Pedido de cedência gratuita da Praça de Touros de Vila Viçosa para realização de treino de forcados, no dia 18 de outubro de 2025.

**12. Processo 6262/2025.** Monte - Desenvolvimento Alentejo Central, ACE. - Pedido de cedência da Sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca, para realização de uma Sessão de Divulgação do Aviso para os Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola, no dia 13 de Novembro de 2025.

**13. Processo 6290/2025.** GNR – Guarda Nacional Republicana - Cedência gratuita definitiva de 4 cadeiras para secretária.



**F) Pontos.**

- 14. Processo 6700/2025.** Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2025.-----
- 15. Processo 6701/2025.** Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----
- 16. Processo 6707/2025.** Vereadores em Regime de Tempo Inteiro.-----
- 17. Processo 6705/2025.** Periodicidade e calendarização das Reuniões de Câmara Municipal.-----
- 18. Processo 6540/2025.** Apoio à Natalidade [REDACTED]
- 19. Processo 6633/2025.** Apoio à Natalidade [REDACTED]
- 20. Processo 6636/2025.** Fundo de Maneio da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (Vila Viçosa) – Ano 2025.-----
- 21. Processo 7886/2024.** Fundo de Maneio até final do ano de 2025 (Câmara Municipal).-----
- 22. Processo 6412/2025.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Papatrilhos de Vila Viçosa - Ano 2025.-----
- 23. Processo 800/2025.** Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Vila Viçosa - Ano 2025.-----
- 24. Processo 1140/2025.** Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário - Voz de Vila Viçosa - Ano 2025.-----
- 25. Processo 819/2025.** Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel – Ano 2025.-----
- 26. Processo 6339/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho De Vila Viçosa - Candidatura - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel.-----
- 27. Processo 6149/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património.-----





**28. Processo 6101/2025.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - O Calipolense – Clube Desportivo de Vila Viçosa.

**29. Processo 4483/2025.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Universidade de Évora / FASE-UE.

**30. Processo 3660/2025.** Programa Municipal de Apoio à Vacinação Infantil do Concelho de Vila Viçosa.

**31. Processo 6696/2025.** Abertura do Procedimento de Adjudicação de apanha de azeitona em Olivais Municipais.

**32. Processo 6694/2025.** Reabilitação e Adaptação de Edifício a Casa-Museu Florbela Espanca.

**33. Processo 1429/2025.** 1.ª Modificação Objetiva ao Contrato de Fornecimento Contínuo de Bens Alimentares entre o Município de Vila Viçosa e Exumas Group Lda.

**34. Processo 6224/2025.** [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI.

**35. Processo 6355/2025.** [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI.

**36. Processo 6274/2025.** [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI.

**37. Processo 6308/2025.** [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI.

**38. Processo 5776/2025.** [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI.

**39. Processo 6209/2025.** [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI.

**40. Processo 6492/2025.** [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI.

**41. Processo 6582/2025.** [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI.

**42. Processo 6581/2025.** [REDACTED] - Benefícios Fiscais IMI.

**43. Processo 6494/2025.** [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI.

**44. Processo 6491/2025.** [REDACTED] Benefícios Fiscais IMI.

**45. Processo 5971/2025.** [REDACTED] - Renda no Regime do Arrendamento Apoiado.

**46. Processo 5947/2025.** [REDACTED] - Renda no Regime do Arrendamento Apoiado.

**47. Processo 6623/2025.** Constituição da Comissão de Vistorias.





**48. Processo 5980/2025.** Hasta Pública de Venda de Sucata.

**49. Processo 6716/2025.** Nomeação e Forma de Obrigação de assinaturas em movimentos bancários.

**50. Processo 4671/2025.** Subsídios de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026.

**A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, inicia a reunião mencionando as boas-vindas ao novo executivo. Explica que a convocatória da própria não seguiu conforme os procedimentos normais adotados de envio com 48 horas de antecedência, no entanto, com a presença de todos os Vereadores considera sanada a situação, tendo em conta a urgência da realização da reunião. Entregou ainda um documento a todos os Vereadores remetido pelo Tribunal de Contas, no qual dá conhecimento sobre funções na autarquia, relativa ao Modelo de Transparências “Obrigações Declarativas a Cumprir”.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES:**

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.

**1. PROCESSO 49/2025. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 11 E 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6847/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 11/10/2025 a 24/10/2025.





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6847/2025 a votação.

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 11/10/2025 a 24/10/2025.**

**2. PROCESSO 6079/2025** – PEDIDO DE COLOCAÇÃO

**DE DEGRAU NA RUA DR. COUTO JARDIM, N.º 51, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6725/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho de aprovação do Sr. Presidente Inácio Esperança para colocação de degrau na Rua Dr. Couto Jardim nº 51 em Vila Viçosa, solicitado por

de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 6685/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6725/2025 a votação.

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Sr. Presidente Inácio Esperança para colocação de degrau na Rua Dr. Couto Jardim nº 51 em Vila Viçosa, solicitado por** de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 6685/2025.

**3. PROCESSO 6442/2025. PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À OBRA DE REABILITAÇÃO DE EDIFICO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITO NA RUA FLORBELA ESPANCA N.º 50, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**





Foi presente a Proposta de Resolução com o nº 6859/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento nº 4) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----  
- Aprovar o Projeto de Arquitetura referente à Obra de Reabilitação de Edifício de Habitação unifamiliar, sítio na Rua Florbela Espanca nº 50 (nº 48 deixa de ser porta), em Vila Viçosa, condicionado ao cumprimento do descrito nos Pontos 2 a 4 da Proposta de Resolução nº 6855/2025.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o nº 6859/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura referente à Obra de Reabilitação de Edifício de Habitação unifamiliar, sítio na Rua Florbela Espanca nº 50 (nº 48 deixa de ser porta), em Vila Viçosa, condicionado ao cumprimento do descrito nos Pontos 2 a 4 da Proposta de Resolução nº 6855/2025.-----

#### 4. PROCESSO 6642/2025

#### PEDIDO DE CERTIDÃO

**RELATIVA A COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “ COURELA DO MEIRINHO OU MEIRINHO”, SÍTO NA FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA E DO PRÉDIO MISTO DENOMINADO “MEIRINHO OU COURELA DO MEIRINHO”, SÍTO NA FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o nº 6642/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento nº 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----  
- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para emissão de certidão de compropriedade dos prédios descritos na Proposta de Resolução nº 6807/2025, requerido po-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o nº 6642/2025 a votação.-----





**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização para emissão de certidão de compropriedade dos prédios descritos na Proposta de Resolução nº 6807/2025, requerido po**

**5. PROCESSO 6874/2024. SEMINÁRIO DE SÃO JOSÉ (ARQUIDIOCESE DE ÉVORA) – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALÇADO (MURO), ABERTURA DE PORTA, SITO NO LARGO 25 DE ABRIL, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o nº 6874/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento nº 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Sr Presidente Inácio Esperança de deferimento da Pretensão de alteração de alçado (muro) abertura de porta, no Largo 25 de abril em Vila Viçosa requerido pelo Seminário de São José (Arquidiocese de Évora).

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o nº 6871/2025 a votação.

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr Presidente Inácio Esperança de deferimento da Pretensão de alteração de alçado (muro) abertura de porta, no Largo 25 de abril em Vila Viçosa requerido pelo Seminário de São José (Arquidiocese de Évora).**

**C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Sem assunto.





**D) INFORMAÇÕES.**

**6. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, mencionou que não há documentos sobre Alterações Orçamentais para deliberação. Mencionou ainda a distribuição de Pelouros competente aos quatro Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, conforme documento anexo sob o número 1, nomeadamente:

- Presidente Inácio Esperança: Administração Municipal; Obras Municipais e Particulares; Desenvolvimento Económico; Habitação; Proteção Civil; Ambiente e Espaços Verdes.
- Vereador Tiago Salgueiro: Turismo; Património, Cultura e Eventos.
- Vereadora Mónica Lobo: Ação Social; Educação e Saúde.
- Vereadora Liliana Galhofas: Associativismo; Desporto e Juventude; Comunicação Social e Imagem; Trânsito.
- Vereador António Valério: Mercados e Feiras; Cemitérios.

**E) EXPEDIENTE.**

**7. PROCESSO 6663/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 178252/2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6782/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Estrada do Alandroal n.º 11 e Rua Augusta n.º 50 e 52 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 178252/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6782/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao



**imóvel sito na Estrada do Alandroal n.º 11 e Rua Augusta n.º 50 e 52 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 178252/2025.**

**8. PROCESSO 6658/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 176261/2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6787/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Luís Casadinho n.º 10 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 176261/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6787/2025 a votação.

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Luís Casadinho n.º 10 na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 176261/2025.**

**9. PROCESSO 6651/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 175415/2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6790/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Nova n.º 79 na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 175415/2025.





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6790/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Nova n.º 79 na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 175415/2025.

**10. PROCESSO 6675/2025. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 180207/2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6799/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Cerca de São Paulo - Rua André Gomes Pereira Bloco BF, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 180207/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6799/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Cerca de São Paulo - Rua André Gomes Pereira Bloco BF, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 180207/2025.

**11. PROCESSO 6883/2025. TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE PARDAIS – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA PRAÇA DE TOUROS DE VILA VIÇOSA PARA REALIZAÇÃO DE TREINO DE FORCADOS, NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6883/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência gratuita da Praça de Touros de Vila Viçosa para realização de 1 treino de forcados no dia 18 de outubro de 2025 solicitado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6883/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança de cedência gratuita da Praça de Touros de Vila Viçosa para realização de 1 treino de forcados no dia 18 de outubro de 2025 solicitado pela Tertúlia Tauromáquica de Pardais.-----

**12. PROCESSO 6262/2025. MONTE - DESENVOLVIMENTO ALENTEJO CENTRAL, ACE. - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MULTIUSOS DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, PARA REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO PARA OS PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6885/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido de cedência da Sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca, solicitado em nome de Monte - Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, para realização de uma Sessão de Divulgação do Aviso para os Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola, que irá ocorrer no dia 13 de Novembro de 2025, pelas 10h00.-----

- Informar a requerente da deliberação tomada.-----  
- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6885/2025 a votação.-----





J  
B

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de cedência da Sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca, solicitado em nome de Monte - Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, para realização de uma Sessão de Divulgação do Aviso para os Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola, que irá ocorrer no dia 13 de Novembro de 2025, pelas 10h00. Informar a requerente da deliberação tomada. Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças.

**13. PROCESSO 6290/2025. GNR – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - CEDÊNCIA GRATUITA DEFINITIVA DE 4 CADEIRAS PARA SECRETÁRIA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6887/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----  
- Aprovar a cedência gratuita definitiva de 4 cadeiras para secretaria à GNR – Guarda Nacional Republicana.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6887/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a cedência gratuita definitiva de 4 cadeiras para secretaria à GNR – Guarda Nacional Republicana.

**F) PONTOS.**

**14. PROCESSO 6700/2025. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6838/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----  
- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo





6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais até final ao ano de 2025 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
- 2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- 3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.
- 4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.
- 5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6838/2025 a votação.

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:**

- **Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais até**





**final ao ano de 2025 pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:**

- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;**
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.**
- 2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.**
- 3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.**
- 4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.**
- 5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.**

**15. PROCESSO 6701/2025. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6842/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do**





Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a presente proposta de deliberação de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

- 2 – Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conceda, em relação às competências por si delegadas no Presidente, o de subdelegação de competências nos Vereadores por este designados, nos termos e limites do n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o de subdelegação de competências no pessoal dirigente das respetivas unidades orgânicas, nos termos e limites estabelecidos no artigo 38.º deste último diploma legal;

- 3 – Divulgar a presente deliberação nos lugares de estilo e no sítio eletrónico do Município.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6842/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a presente proposta de deliberação de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

- 2 – Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conceda, em relação às competências por si delegadas no Presidente, o de subdelegação de competências nos Vereadores por este designados, nos termos e limites do n.º 2 do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda o de subdelegação de competências no pessoal dirigente das respetivas unidades orgânicas, nos termos e limites





estabelecidos no artigo 38.º deste último diploma legal;

- 3 – Divulgar a presente deliberação nos lugares de estilo e no sítio eletrónico do Município.

#### **16. PROCESSO 6707/2025. VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6860/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Fixar em 2 (dois) o número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, sendo as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6860/2025 a votação.

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, fixar em 2 (dois) o número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, sendo as Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo e Liliana Sofia Malato Galhofas.**

#### **17. PROCESSO 6705/2025. PERIODICIDADE E CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6844/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Realizar uma reunião pública ordinária, com periodicidade quinzenal, às quartas-feiras, pelas 14h30 (catorze horas e trinta), no Salão Nobre dos Paços do Concelho;





2 – Que a agenda seja distribuída aos/as eleitos/as locais com antecedência mínima de dois (2) dias úteis sobre a data da realização de cada reunião, nos termos do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

3 – Que as deliberações assim tomadas sejam aprovadas em minuta de ata, adquirindo as mesmas plena eficácia a partir desse momento, atentos e termos dos n.º 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda dos n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6844/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Realizar uma reunião pública ordinária, com periodicidade quinzenal, às quartas-feiras, pelas 14h30 (catorze horas e trinta), no Salão Nobre dos Paços do Concelho;
- 2 – Que a agenda seja distribuída aos/as eleitos/as locais com antecedência mínima de dois (2) dias úteis sobre a data da realização de cada reunião, nos termos do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- 3 – Que as deliberações assim tomadas sejam aprovadas em minuta de ata, adquirindo as mesmas plena eficácia a partir desse momento, atentos e termos dos n.º 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda dos n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º, do Código do Procedimento Administrativo.

#### **18. PROCESSO 6540/2025. APOIO À NATALIDADE**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6271/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6271/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

#### **19. PROCESSO 6633/2025. APOIO À NATALIDADE**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6776/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 19) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6776/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

#### **20. PROCESSO 6636/2025. FUNDO DE MANEIO DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO (VILA VIÇOSA) – ANO 2025**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6848/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, até ao final do ano de 2025, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6746/2025. Designar como titular do referido Fundo de Maneio a funcionária Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6848/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, até ao final do ano de 2025, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6746/2025. Designar como titular do referido Fundo de Maneio a funcionária Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano.-----

#### **21. PROCESSO 7886/2024. FUNDO DE MANEIO ATÉ FINAL DO ANO DE 2025 (CÂMARA MUNICIPAL).**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6861/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio até final do Ano de 2025, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6858/2025. Designar como titular do fundo fixo (fundo de maneio até final do ano 2025), a Tesoureira Municipal Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas Designar como substituta da tesoureira municipal Catarina Maria Perdigão Martinho Serra.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6861/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio até final do Ano de 2025, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6858/2025. Designar como titular do fundo fixo (fundo de maneio até final





**do ano 2025), a Tesoureira Municipal Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas Designar como substituta da tesoureira municipal Catarina Maria Perdigão Martinho Serra.**

**22. PROCESSO 6412/2025. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A ASSOCIAÇÃO PAPATRILHOS DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6723/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Papatrilhos de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6723/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Papatrilhos de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

**23. PROCESSO 800/2025. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CÁRITAS PAROQUIAL DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6804/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 23) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Minuta da Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6804/2025 a votação.





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, **<provar a Minuta da Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.**

**24. PROCESSO 1140/2025. SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A RÁDIO CAMPANÁRIO - VOZ DE VILA VIÇOSA - ANO 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6873/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 24)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa, CRL;
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6873/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Rádio Campanário Voz de Vila Viçosa, CRL. Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

**25. PROCESSO 819/2025. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE BENCATEL - ANO 2025.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6876/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 25)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e





o Clube de Caça e Pesca de Bencatel;

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6876/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de Bencatel. Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.

**26. PROCESSO 6339/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE BENCATEL.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6795/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel, para apoio à atividade: “Almoço Convívio”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2025, no valor de 1.525,00€ (mil quinhentos e vinte e cinco euros), que poderá ser ressarcida do valor de 1.396,82€ (mil trezentos e noventa e seis euros e oitenta e dois centimos), saldo remanescente do valor anual fixado para a Associação, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6499/2025 de 10 de Outubro.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6795/2025 a votação.





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada em nome de Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel, para apoio à atividade: “Almoço Convívio”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2025, no valor de 1.525,00€ (mil quinhentos e vinte e cinco euros), que poderá ser ressarcida do valor de 1.396,82€ (mil trezentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos), saldo remanescente do valor anual fixado para a Associação, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6499/2025 de 10 de Outubro.

**27. PROCESSO 6149/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - CECHAP - CENTRO DE ESTUDOS DE CULTURA, HISTÓRIA, ARTES E PATRIMÓNIO.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6800/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, para apoio à atividade: “Comemorações do 1.º de Dezembro”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2025, no valor de 852,00€ (oitocentos e cinquenta e dois euros), que poderá ser ressarcida do valor de 852,00€ (oitocentos e cinquenta e dois euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6276/2025 de 10 de Outubro.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6800/2025 a votação.





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada em nome de CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património, para apoio à atividade: “Comemorações do 1.º de Dezembro”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2025, no valor de 852,00€ (oitocentos e cinquenta e dois euros), que poderá ser ressarcida do valor de 852,00€ (oitocentos e cinquenta e dois euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6276/2025 de 10 de Outubro.-----

**28. PROCESSO 6101/2025. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - O CALIPOLENSE – CLUBE DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6803/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 28) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada em nome de O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, para apoio à atividade: “Candidatura Apoio ao Associativismo – O Calipolense - CDVV

- Participar nos Campeonatos, Taças e convívios promovidos pela AFE, participação no Campeonato Feminino da AFSetúbal e demais provas da FPF (julho a Dezembro 2025)”, as quais se encontram inscritas no Plano de Atividades do Clube para o ano 2025, no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), que poderá ser ressarcida do valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6279 /2025 de 2 de Outubro.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6803/2025 a votação.-----





**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada em nome de O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa, para apoio à atividade: "Candidatura Apoio ao Associativismo – O Calipolense - CDVV - Participar nos Campeonatos, Taças e convívios promovidos pela AFE, participação no Campeonato Feminino da AFSetúbal e demais provas da FPF (julho a Dezembro 2025)", as quais se encontram inscritas no Plano de Atividades do Clube para o ano 2025, no valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), que poderá ser ressarcida do valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 6279 /2025 de 2 de Outubro.-----

#### **29. PROCESSO 4483/2025. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA / FASE-UE.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6720/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 29) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----  
- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Universidade de Évora.-----

- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6720/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Universidade de Évora; Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para aprovação.-----





**30. PROCESSO 3660/2025. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6779/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 30) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----  
- Aprovar a alteração ao modelo de declaração e ao modelo de requerimento do Apoio à Vacinação Infantil de Vila Viçosa, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6772/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6779/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao modelo de declaração e ao modelo de requerimento do Apoio à Vacinação Infantil de Vila Viçosa, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6772/2025.

**31. PROCESSO 6696/2025. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO DE APANHA DE AZEITONA EM OLIVAIS MUNICIPAIS.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6857/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 31) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a abertura do Procedimento de adjudicação de apanha de azeitona em olivais municipais: Olival de Madre de água;-----
- Olival junto à zona Industrial de Vila Viçosa;-----
- Olival da zona do mercado/Parque de Feiras junto ao Castelo de Vila Viçosa;-----
- Que as Propostas deverão ser entregues no Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Vila Viçosa, impreterivelmente até às 16h30 horas do dia 31 de Outubro de 2025;-----
- As propostas deverão ser entregues em envelope opaco e fechado e que contenha no exterior a designação "Proposta para apanha da azeitona em Olivais Municipais".-----





- O critério de adjudicação será o do preço mais alto.
  - Elaborar Edital de acordo com o referido na Proposta de Resolução nº 6829/2025.
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6857/2025 a votação.

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do Procedimento de adjudicação de apanha de azeitona em olivais municipais:**

- Olival de Madre de água;
- Olival junto à zona Industrial de Vila Viçosa;
- Olival da zona do mercado/Parque de Feiras junto ao Castelo de Vila Viçosa;
- Que as Propostas deverão ser entregues no Gabinete de Apoio à Presidência do Município de Vila Viçosa, impreterivelmente até às 16h30 horas do dia 31 de Outubro de 2025;
- As propostas deverão ser entregues em envelope opaco e fechado e que contenha no exterior a designação “Proposta para apanha da azeitona em Olivais Municipais”.
- O critério de adjudicação será o do preço mais alto.
- Elaborar Edital de acordo com o referido na Proposta de Resolução nº 6829/2025.

**32. PROCESSO 6694/2025. REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO A CASA-MUSEU FLORBELA ESPANCA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6862/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 32) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;
- Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
- Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução;
- Definir e aprovar júri do procedimento;





- Presidente - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;
- Vogal Efetivo - Ana Cristina Jorge Simão;
- Vogal Efetivo - Artur Jorge Lopes Rosado;
- Vogal Suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;
- Vogal Suplente - Valter André Correia Tomás Pires;
- Designar o Gestor de Contrato, Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;
- Designar como Gestor de Procedimento - Adalberto das Mercês e Irina Ribeiro.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6862/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;
- Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
- Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução;
- Definir e aprovar júri do procedimento:
- Presidente - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;
- Vogal Efetivo - Ana Cristina Jorge Simão;
- Vogal Efetivo - Artur Jorge Lopes Rosado;
- Vogal Suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;
- Vogal Suplente - Valter André Correia Tomás Pires;
- Designar o Gestor de Contrato, Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;
- Designar como Gestor de Procedimento - Adalberto das Mercês e Irina Ribeiro.

**33. PROCESSO 1429/2025. 1.º MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BENS ALIMENTARES ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E EXUMAS GROUP LDA.**





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6863/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 33) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação para elaboração e assinatura da 1ª Modificação Objetiva ao Contrato de fornecimento contínuo de bens alimentares entre o Município de Vila Viçosa e Exumas Group Lda, - Aquisição de produtos para confecção de refeições dos alunos, para o refeitório da EPHCastro, no âmbito da Transferência de Competências na Área da Educação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6863/2025 a votação.-----

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação para elaboração e assinatura da 1ª Modificação Objetiva ao Contrato de fornecimento contínuo de bens alimentares entre o Município de Vila Viçosa e Exumas Group Lda, - Aquisição de produtos para confecção de refeições dos alunos, para o refeitório da EPHCastro, no âmbito da Transferência de Competências na Área da Educação.**

#### **34. PROCESSO 6224/2025**

#### **– BENEFÍCIOS**

##### **FISCAIS IMI.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6865/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 34) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de





acordo com a Proposta de Resolução nº 6351/2025.

- Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o nº 6865/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6351/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

#### 35. PROCESSO 6355/2025

#### **BENEFÍCIOS FISCAIS IMI.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o nº 6870/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento nº 35) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no nº 1, do artigo 9º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 6, do artº 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução nº 6534/2025 de 10 de Outubro.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o nº 6870/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED], para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão





**Municipal Jovem, está dentro do exigido no nº 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução nº 6534/2025 de 10 de Outubro.**

**36. PROCESSO 6274/2025****BENEFÍCIOS FISCAIS IMI.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o nº 6866/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento nº 36) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6381/2025.

- Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o nº 6866/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6381/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.



**37. PROCESSO 6308/2025.****BENEFÍCIOS FISCAIS IMI.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6867/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 37) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6425/2025 de 9 de Outubro.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6867/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6425/2025 de 9 de Outubro.

**38. PROCESSO 5776/2025.****BENEFÍCIOS FISCAIS IMI.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6869/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 38) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança





do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5874/2025 de 22 de Setembro.

- Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6869/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por Manuel Joaquim Cristo Miguel, para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 5874/2025 de 22 de Setembro. Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

#### **39. PROCESSO 6209/2025**

#### **- BENEFÍCIOS FISCAIS IMI -**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6864/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 39) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED]

[REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6332/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6864/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED], para atribuição de





**desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1 do artigo 10º. do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5 do artigo 3º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, de acordo com a Proposta de Resolução nº 6332/2025. Informar que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.----**

**40. PROCESSO 6492/2025.**

**BENEFÍCIOS FISCAIS IMI.----**

Foi presente a Proposta de Resolução com o nº 6882/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento nº 40) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por Francisco Manuel Matos Faia, para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1, do artigo 10º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5, do artigo 3º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução nº 6653/2025.-----

- Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o nº 6882/2025 a votação.-----

**Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no nº 1, do artigo 10º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do nº 5, do artigo 3º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução nº 6653/2025. Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.-----**





**41. PROCESSO 6582/2025.**

**BENEFÍCIOS FISCAIS IMI.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6877/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 41) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6712/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6877/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6712/2025.

**42. PROCESSO 6581/2025.**

**- BENEFÍCIOS FISCAIS IMI.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6878/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 42) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do





art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6710/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6878/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 25% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que a requerente sendo portadora do Cartão Municipal Jovem, está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 6, do art.º 7 do Regulamento do Cartão Municipal Jovem, conforme o disposto na Proposta de Resolução n.º 6710/2025.

#### **43. PROCESSO 6494/2025**

#### **- BENEFÍCIOS FISCAIS IMI.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6881/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 43) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6652/2025.

- Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6881/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED], para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o





**requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6652/2025. Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.**

**44. PROCESSO 6491/2025****BENEFÍCIOS FISCAIS IMI.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6886/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 44) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED] para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6649/2025. Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6886/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o requerimento para pedidos diversos, efetuado por [REDACTED], para atribuição de desconto de 50% sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), uma vez que o requerente tem cartão de Apoio Social e está dentro do exigido no n.º 1, do artigo 10.º, do Regulamento de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, à semelhança do n.º 5, do artigo 3.º do Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, tendo em conta a Proposta de Resolução n.º 6649/2025. Informar o requerente que o benefício só produz efeitos no ano de 2026.



**45. PROCESSO 5971/2025.****- RENDA NO****REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6880/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 45) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de

residente na Rua 5 de outubro nº27, nos termos da Lei nº 81 /2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a apagar passará a ser de 173,43€ (cento e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos), de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6716/2025.

- A atualização produz efeitos a 1 de dezembro de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6880/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de residente na Rua 5 de outubro nº27, nos termos da Lei nº 81 /2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a apagar passará a ser de 173,43€ (cento e setenta e três euros e quarenta e três cêntimos), de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6716/2025. A atualização produz efeitos a 1 de dezembro de 2026.

**46. PROCESSO 5947/2025.****- RENDA NO REGIME DO****ARRENDAMENTO APOIADO.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6879/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 46) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de





residente na Rua 5 de outubro nº23, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a apagar passará a ser de 79,50€ (setenta e nove euros e meio), de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6698/2025;

- A presente proposta produz efeitos a 1 de dezembro de 2026.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6879/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, proceder à atualização do valor da Renda de Habitação Social de [REDACTED] residente na Rua 5 de outubro nº23, nos termos da Lei nº 81/2014 de 29 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que refere deve haver atualização de renda no regime de arrendamento apoiado, pelo que o valor a apagar passará a ser de 79,50€ (setenta e nove euros e meio), de acordo com o descrito na Proposta de Resolução nº 6698/2025. A presente proposta produz efeitos a 1 de dezembro de 2026.

**47. PROCESSO 5947/2025. [REDACTED] – RENDA NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6875/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 47) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a seguinte composição da Comissão de Vistorias nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 65.º e do n.º 1 do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:

- Efetivos:
- Arquiteto Vitor Ramos;
- Jorge Filipe -Fiscal Municipal;
- Engenheiro Válter Pires.





- Suplentes:-----
- 1.º Engenheiro Domingos Pratas;-----
- 2.º Arquiteto Hélder Soeiro;-----
- 3.º António Polme - Fiscal Municipal;-----
- 4.º Tiago Anselmo, Assistente Técnico.-----
- Em casos pontuais, e de acordo com a legislação em vigor, tornar-se-á necessária a presença dos seguintes Técnicos:-----
- Dr.ª Patrícia Spínola, Médica Veterinária;-----
- Delegado de Saúde;-----
- Nuno Pinheiro - Comandante do Corpo de Bombeiros de Vila Viçosa.-----
- Nuno Gonçalves - Gabinete de Proteção Civil e Florestal;-----
- José Catela - Engenheiro Eletrotécnico.-----
- Na Comissão para efeitos de receção provisória definitiva das obras de urbanização e operações de loteamento e/ou outras, propõe-se incluir o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6875/2025 a votação.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a seguinte composição da Comissão de Vistorias nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 65.º e do n.º 1 do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual:--

- **Efetivos:**-----
- **Arquiteto Vitor Ramos;**-----
- **Jorge Filipe -Fiscal Municipal;**-----
- **Engenheiro Válder Pires.**-----
- **Suplentes:**-----
- **1.º Engenheiro Domingos Pratas;**-----
- **2.º Arquiteto Hélder Soeiro;**-----
- **3.º António Polme - Fiscal Municipal;**-----



**- 4.º Tiago Anselmo, Assistente Técnico.**

- Em casos pontuais, e de acordo com a legislação em vigor, tornar-se-á necessária a presença dos seguintes Técnicos:
- Dr.ª Patrícia Spínola, Médica Veterinária;
- Delegado de Saúde;
- Nuno Pinheiro - Comandante do Corpo de Bombeiros de Vila Viçosa.
- Nuno Gonçalves - Gabinete de Proteção Civil e Florestal;
- José Catela - Engenheiro Eletrotécnico.
- Na Comissão para efeitos de receção provisória definitiva das obras de urbanização e operações de loteamento e/ou outras, propõe-se incluir o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.

**48. PROCESSO 5980/2025. HASTA PÚBLICA DE VENDA DE SUCATA.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6884/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 48) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Agendar a realização de hasta pública mediante propostas por carta fechada, com entrega na data limite de 07 de novembro de 2025, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência ou enviado via correio, dos seguintes bens pertencentes ao Município de Vila Viçosa:
- Lote nº 1 Sucata diversa;
- Preço base de licitação 0,16€/Kg (com I.V.A. incluído);
- Lote nº 2 Sucata respeitante a viaturas municipais em fim de vida para abate.
- Preço base de licitação 0,16€/Kg (com I.V.A. incluído);
- A Comissão para o efeito será constituída por:
- Eng.ª Ana Simão;
- Dr.ª Rute Rocha;
- Dr.ª M.ª Paula Queiroz;
- Suplentes: Dr. Artur Rosado e Eng. Domingos Pratas.





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6884/2025 a votação.

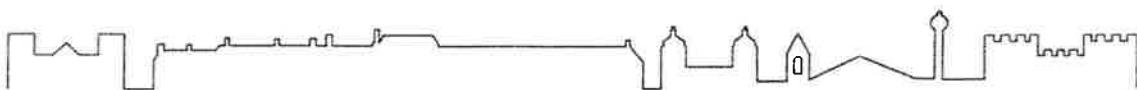
**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, agendar a realização de hasta pública mediante propostas por carta fechada, com entrega na data limite de 07 de novembro de 2025, às 17h30m, no Gabinete de Apoio à Presidência ou enviado via correio, dos seguintes bens pertencentes ao Município de Vila Viçosa:

- Lote nº 1 Sucata diversa;
- Preço base de licitação 0,16€/Kg (com I.V.A. incluído);
- Lote nº 2 Sucata respeitante a viaturas municipais em fim de vida para abate.
- Preço base de licitação 0,16€/Kg (com I.V.A. incluído);
- A Comissão para o efeito será constituída por:
  - Eng.ª Ana Simão;
  - Dr.ª Rute Rocha;
  - Dr.ª M.ª Paula Queiroz;
  - Suplentes: Dr. Artur Rosado e Eng. Domingos Pratas.

#### **49. PROCESSO 6716/2025. NOMEAÇÃO E FORMA DE OBRIGAÇÃO DE ASSINATURAS EM MOVIMENTOS BANCÁRIOS.**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6888/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 49) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a movimentação das contas bancárias do Município de Vila Viçosa, que terá obrigatoriamente duas assinaturas sendo uma de um Eleito e outra de um Funcionário, a saber:
  - a) Eleito – Inácio José Ludovico Esperança (Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);--
  - b) Eleito – Tiago Passão Salgueiro (Vice - Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);----
  - c) Funcionária – Tesoureira Municipal Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas;-----
  - d) Funcionária na ausência de Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas - Catarina Maria





Perdigão Martinho Serra.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6888/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a movimentação das contas bancárias do Município de Vila Viçosa, que terá obrigatoriamente duas assinaturas sendo uma de um Eleito e outra de um Funcionário, a saber:

a) Eleito – Inácio José Ludovico Esperança (Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);

b) Eleito – Tiago Passão Salgueiro (Vice - Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa);

c) Funcionária – Tesoureira Municipal Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas;

d) Funcionária na ausência de Maria Alexandra Barradas Pernas Barradas - Catarina Maria Perdigão Martinho Serra.

#### 50. PROCESSO 4671/2025. SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 2025/2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 6899/2025, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 50) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do Jardim-de-Infância, no Subsídio de Ação Social Escolar:

[REDACTED]

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 1º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar:

[REDACTED]

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 2º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar:





- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 3º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar:

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

- Aprovar a alteração do aluno [REDACTED] conforme descrito na Proposta de resolução n.º 6833/2025.

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 6899/2025 a votação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração dos seguintes alunos, do Jardim-de-Infância, no Subsídio de Ação Social Escolar:

[REDACTED]

[REDACTED]

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 1º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar:

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 2º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar:

[REDACTED]

- Aprovar a integração dos seguintes alunos, do 3º Ciclo, no Subsídio de Ação Social Escolar:

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]





**-Aprovar a alteração do aluno [REDACTED] conforme descrito na Proposta de resolução n.º 6833/2025.**

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Joaquim Viegas, interveio desejando o maior sucesso ao novo executivo autárquico 2025-2029.

#### MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.

#### ENCERRAMENTO

Sendo dezotto horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

